

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Atendimento nutricional de doenças crônicas não transmissíveis na Clínica Escola de Nutrição - UFJF/GV

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto Ciências da Vida - ICV.

A coordenadora do projeto/programa **Atendimento nutricional de doenças crônicas não transmissíveis na Clínica Escola de Nutrição - UFJF/GV** da unidade acadêmica ICV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 00 vaga(s) de bolsista(s) e 01 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter cursado ou cursando Patologia da Nutrição e dietoterapia I.
- f) Para inscrever-se, o aluno interessado deve apresentar o histórico escolar e comprovante de matrícula.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

a) A serem descritas pelo coordenador

- Realizar atendimento nutricional dos principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na clínica escola,
- Aplicar anamnese nutricional,
- Aplicar e quantificar Recordatório Alimentar 24h,
- Realizar antropometria, por meio da aferição do peso corporal, da estatura, das pregas cutâneas (prega tricipital- PCT) e da circunferência da panturrilha,
- Avaliar composição corporal,
- Participar de discussões de casos clínicos.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 - Prova Escrita

2 - Entrevista

3 - Análise do Histórico Escolar

Critério(s) de desempate: Será utilizado o IRA e maior número de disciplinas da área aprovadas.

Conteúdo da prova: Avaliação Nutricional e Dietoterapia nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs): obesidade, hipertensão, dislipidemia e diabetes.

V. Da Inscrição

DATA: 09/10/2024 a 15/10/2024

HORÁRIO: até às 17:00 de 16/03/2024

LOCAL: <https://forms.gle/1Vi6ag2UWHeV3mLr8>

VI. Da Seleção

DATA: 16/10/2024

HORÁRIO: 16:00

LOCAL: Faculdade Pitágoras - sala será enviada para o e-mail dos estudantes.

Entrevista será agendada pela coordenadora e candidatos.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 18/10/2024

HORÁRIO: 17:00

LOCAL: Será enviado para o e-mail dos candidatos.

Governador Valadares, 09 de outubro de 2024.

DANIELA CORRÊA FERREIRA
SIAPE 2106665
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Correa Ferreira, Professor(a)**, em 09/10/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2033119** e o código CRC **BB29B736**.
